



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE AFONSO CLÁUDIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as atribuições exclusivas da Mesa Diretora em dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, nos termos dos artigos 13 e 14 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o notório aumento de casos positivos para a COVID-19 no município de Afonso Cláudio nos últimos dias; e

CONSIDERANDO o número de casos confirmados entre parlamentares, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio nos últimos dias;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial entre os dias 31/01/2022 a 04/02/2021.

Paulo Aparecido Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 2º Estabelecer o trabalho interno e home office aos servidores e estagiários, a critério da Direção Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Art. 3º Os protocolos durante este período serão realizados de maneira online através do portal da Câmara Municipal de Afonso Cláudio: www.cmac.es.gv.br

Art. 4º Estabelecer o canal de atendimento remoto para urgências como sendo o telefone (27) 3735-1234

Art. 5º Os casos omissos e pedidos relacionados a este Ato da Mesa, serão resolvidos pela Presidência.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente

HERNANDEZ COELHO VITORASSE
Vice-Presidente

PAULO APARECIDO THEREZA
1.º Secretário

MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO
2º Secretário